



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 083/2023

Dispõe sobre a convocação para a I Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CULTURA NO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

